



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
AMAMBAI - MS

INDICAÇÃO Nº 225/2025		
AUTOR	DESTINATÁRIO	SESSÃO
ROBERTO SANGUE BOM	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI	ORDINÁRIA DO DIA: 04.08.2025

Indico, na forma regimental, depois de ouvido o plenário, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sérgio Diozébio Barbosa, a reativação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Amambai.

JUSTIFICATIVA:

Cumprimentando cordialmente, venho, por meio deste, solicitar a reativação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher no município de Amambai/MS.

Considerando a importância da participação social e do fortalecimento das políticas públicas voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos das mulheres, a reativação do referido Conselho é fundamental para garantir espaços institucionais de escuta, deliberação e proposição de ações efetivas em prol da igualdade de gênero e do combate à violência contra a mulher.

A recente realização da 1ª Conferência Regional de Políticas Públicas para as Mulheres da Região Sul-Fronteira, ocorrida no dia 28 de julho de 2025, evidenciou a necessidade urgente de retomada e fortalecimento dos mecanismos municipais de participação social e controle democrático, entre os quais destaca-se o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Nesse sentido, solicito especial atenção para que sejam tomadas as providências cabíveis visando à reativação do Conselho, com a devida composição paritária entre poder público e sociedade civil, conforme prevê a legislação vigente.

Amambai-MS, 28 de julho de 2025.

ROBERTO SANGUE BOM
VEREADOR (MDB)